



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Resolução TC nº 299/2025  
ITEM 16 - RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS COM OS RESPECTIVOS SALDOS  
ANEXO XXII RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de salário(C=A-B)
001	1689-6	5.887-4	0,00	Manutenção das Atividades Legislativas	35,98	22,90	13,08
						<b>TOTAL</b>	

Ibirajuba - PE, 31 de Dezembro de 2025.

Santiago Justino Duarte  
Presidente

Jair Pessoa de Azevedo  
Contador: CRC/PE - 019.332/O-5